



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 196, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 234 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença prêmio, com duração de 03 (três) meses, sem redução do seu vencimento, a partir de 30 de maio de 2023, nos termos do inciso II do art. 228 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, à servidora Adriana Oliveira Santos, matrícula 801, ocupante do cargo público de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

Art. 2º. Dê-se ciência à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA, à unidade administrativa onde servidora está lotada e à servidora licenciada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 29 / 05 / 2023.

  
Secretária Administrativa